

# CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA Nº 180, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 90 da Lei 4.928/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER AFASTAMENTO POR LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE, na forma abaixo:

**I) Servidor: Eduardo Mendes**

- a) Matrícula: 13491  
b) Cargo/Função: Técnico Legislativo  
c) Lotação: Departamento de Compilação e Consolidação Legislativa  
d) Período: **31/01/2024 (1 dia)**  
**14/02/2024 a 14/03/2024 (30 dias)**  
**22/04/2024 (1 dia)**  
**22/05/2024 a 31/05/2024 (10 dias)**  
e) Perícia Oficial: 583/2024, de 20/06/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 1 de julho de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

## ERRATA

No Artigo 5º do Decreto nº 779 de 21 de junho de 2024, publicado nas páginas 4 e 5 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5237 de 01 de julho de 2024:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	493	633	Junho	0,00	106.000,00	106.000,00
TOTAL				0,00	106.000,00	106.000,00

**LEIA-SE:**

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	493	633	Julho	0,00	106.000,00	106.000,00
TOTAL				0,00	106.000,00	106.000,00

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)